



MUNICÍPIO DE CASTELO
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0021487/2026
Data 12/05/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.755.387,76 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000177	000006006.0412200131.053 44905100000	INVESTIMENTOS NOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES	250000009999	1.259.212,11
0000651	000010013.0412200311.030 44905200000	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE TURISMO, EVENTOS E CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	275500000000	23.635,65
0001413	000015018.2678200551.056 44903000000	CONSTRUÇÃO DE PONTES, GALERIAS, BUEIROS E OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	250000009999	472.540,00
TOTAL:				1.755.387,76

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os Recursos de Superávit Financeiro: R\$ 1.755.387,76 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 12 maio de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO